



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

P A R E C E R

TC-000060/026/09

Prefeitura Municipal: Gastão Vidigal.

Exercício: 2009.

Prefeito(s): Carlos Ney de Castilho.

Advogado(s): Idelaine Aparecida Negri da Silva.

Aplicação no Ensino	28,63%
Despesas com FUNDEB	99,98%
Magistério - FUNDEB	67,75%
Despesas com Pessoal	41,00%
Aplicação na Saúde	22,01%
Déficit Orçamentário	7,50%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 07 de junho de 2011, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Robson Marinho, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir **Parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito de Gastão Vidigal, relativas ao exercício de 2009**, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações à Administração Municipal, a serem transmitidas pela Unidade Regional de Araçatuba - UR-1, e determinação à Fiscalização responsável pela próxima inspeção.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2011

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator